



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR DE CHUPINGUAIA-RO
Gabinete do Vereador Idenei Dummer Beyer

INDICAÇÃO Nº139/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

-Solicito que dentro das possibilidades seja feito o aumento do curso da curva da estrada da Linha 95 (noventa e cinco) no Setor do São Jose, próximo a igreja, no Município de Chupinguaia-RO.

Justificativa

- Devido aos caminhões de grande porte que trafegam naquela área ao contornar a curva estão fechando os demais veículos do outro lado pela falta de espaço necessária para a manobra, acarretando acidentes de transito e se tornando um grande perigo a vida e segurança da população.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO, 25 de Setembro de 2023.

Idenei dummer beyer
Vereador
Vice - Presidente



ID: 438218 e CRC: 23CABCEB





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento INDICAÇÃO	Identificação/Número 139-2023	Data 27/09/2023	
ID: 438218		Processo	Documento
CRC: 23CABCEB			
Processo: 0-0/0			
Usuário: ERYKA DOS SANTOS ALVARENGA			
Criação: 27/09/2023 07:37:28	Finalização: 27/09/2023 07:40:26		
MD5: 78C535FEF36FDC49380F7974507B1570			
SHA256: DE548DE7A766D23CB82D89997DBEC605D424AB5C76B513ADD786B1FC519DA333			
Súmula/Objeto: INDICAÇÃO Nº139/2023			

INTERESSADOS

CÂMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA/RO	Chupinguaia	RO	27/09/2023 07:38:36
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Indicação de Vereadores	27/09/2023 07:38:48
-------------------------	---------------------

CIENTES

LUCILENE RIBAS	27/09/2023 08:32:09
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ERYKA DOS SANTOS ALVARENGA	ASSESSORA ADMINISTRATIVO	27/09/2023 07:40:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.			
	IDENEI DUMMER BEYER	VEREADOR	27/09/2023 07:41:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 438218 e o CRC 23CABCEB.

